



COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

ATA Nº 02/2014

| | |
|---------------------|---|
| Assunto: | Reunião da Comissão de Jurisprudência |
| Local: | Sala 506-A - Prédio-sede |
| Data: | 07/08/2014 |
| Hora Início: | 10h30min |
| Pauta: | 1. Apresentação da servidora Tatiana Leal, Assessora-Chefe da Assessoria de Recurso de Revista, dos dados sobre temas mais recorrentes nos recursos; 2. Análise do tema enviado pela Assessoria de Recurso de Revista - Contrato de Estágio. Prescrição. Direito de Ação; 3. Posicionamento da Comissão quanto à pesquisa sobre o intervalo do art. 384 da CLT; uso de fones por Operador de Telemarketing - Adicional de Insalubridade; revisão das Súmulas do TRT4 e indicação de temas para estudo; 4. Revisão das Súmulas e OJs do TST alteradas pela Resolução nº 194 do TST, de maio de 2014; 5. Encaminhamentos com a Escola Judicial sobre temas e realização de eventos; 6. Análise do Projeto de Lei que dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho; 7. Assuntos Gerais. |

Presentes os Exmos. Desembargadores Wilson Carvalho Dias (Presidente), Maria Madalena Telesca, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, o Exmo. Juiz Jorge Alberto Araujo, bem como a servidora Carmen Rosane da Silva Carvalho, Assistente de Gabinete. Ausente, justificadamente, a Juíza Angela Rosi Almeida Chapper.

O Desembargador Wilson Carvalho Dias passou a análise dos itens da pauta dando a palavra à servidora Tatiana Leal.

1. Apresentação da servidora Tatiana Leal, Assessora-Chefe da Assessoria de Recurso de Revista, dos dados sobre temas mais recorrentes nos recursos:

A servidora Tatiana Kraemer Leal apresenta os dados sobre os Recursos de Revista, informa que a Assessoria elaborou e teve aprovadas no ano de 2013 o total de 33.607 propostas de despachos de admissibilidade em Recursos de Revista referentes à índice de recorribilidade calculado em aproximadamente 50% do total de acórdãos oriundos de todas as Turmas do TRT4 neste ano (67.178); estima para o ano de 2014, um índice de recorribilidade na ordem de 55%, o que eleva o número de Recursos de Revista ao patamar anual de 40 mil unidades, não se podendo, ainda, quantificar o número de Recursos de Revista no Processo



Judicial Eletrônico. Refere que do total de análises feitas no ano de 2013, 33% (10.737 recursos) foram admitidos e o restante denegado em admissibilidade prévia (22.108, equivalendo a 67% do total analisado), sendo ainda baixados 71 recursos. Lembra, todavia, que destes recursos denegados, 86,46% acabaram subindo ao TST via agravo de instrumento; assim, cerca de 90% de todos os recursos de revista interpostos ascendem ao TST para apreciação ou pela via da admissibilidade prévia ou mediante o necessário processamento do AIRR. Sinala que o TST, analisando os agravos de instrumento opostos dos despachos denegatórios de seguimento do revista, confirmou-os na grande maioria, reformando apenas 9,11% dos despachos para conhecer do recurso de revista. Informa que foram submetidos ao crivo do TST, em 2013, mais de 35% de todos os Recursos de Revista interpostos nesta Corte Regional (oriundos de acórdãos julgados principalmente dos anos de 2012 e 2013). Ressalta que dos Recursos de Revista examinados pelo TST em 2013, 6.668, foram providos, ainda que parcialmente, 5.370, resultando em reformas de acórdãos. Ou seja, o TST reformou as decisões das nossas Turmas em 80,53% dos casos analisados. Esclarece que dos temas que mais demandam Recursos de Revista, sem dúvida o maior deles é honorários advocatícios/assistenciais, no percentual de 50% do total; refere que por serem admitidos, na maioria das vezes, por contrariedade à Súmula 219 do TST praticamente todos eles são providos com reforma do acórdão regional. Sinala, que as matérias mais abordadas são: base de cálculo do adicional de insalubridade, prescrição, complementação de aposentadoria e pensão, intervalos intrajornada, aumento da média remuneratória, intervalo da mulher e divisor de horas do trabalhador bancário. A Assessora considera importante que sejam indicadas quais as matérias que se repetem nos julgamentos ocorridos nas Turmas. Ressalta que outros temas mais recorrentes nos recursos, os quais são recebidos por divergência jurisprudencial, são: Aviso prévio indenizado – incidência da contribuição previdenciária e Operador de telemarketing, atuação em Televendas ou similar.

O Desembargador Wilson Carvalho Dias entende que o tema referente às uniformizações deverá ser debatido com os demais Desembargados, inclusive, em razão da Comissão de Regimento Interno; questiona se a adoção da nova lei não implicará em abrir mão do entendimento pessoal dos magistrados.

2. Análise do tema enviado pela Assessoria de Recurso de Revista- Contrato de Estágio. Prescrição. Direito de Ação: *

3. Posicionamento da Comissão quanto à pesquisa sobre o intervalo do art. 384 da CLT; uso de fones por Operador de Telemarketing – Adicional de Insalubridade; revisão das Súmulas do TRT4 e indicação de temas para estudo: *

*Com relação aos temas mais recorrentes constantes nos itens 2 e 3 da pauta foi deliberado que esses serão objeto de estudo pela Comissão.



4. Revisão das Súmulas e OJs do TST alteradas pela Resolução nº 194 do TST, de maio de 2014: Os presentes consideram que nenhuma das novas Súmulas contrariam as do TRT4.

5. Encaminhamentos com a Escola Judicial sobre temas e realização de eventos.

O Desembargador Wilson Carvalho Dias informa que os dois temas sugeridos na última reunião, nulidade processual e alcance das disposições do art. 515, §§ 3º e 4º do CPC, serão abordados no Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do RS, como Eixos Temáticos. A Comissão participará ativamente do referido Encontro e o Presidente da Comissão de Jurisprudência coordenará um dos grupos relacionados a esses temas.

6. Análise do Projeto de Lei que dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho - O Presidente da Comissão sugere que seja feita uma reunião com todos os Desembargadores para debate sobre a Lei nº 13.015,

de 21 julho de 2014, que dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho. Deliberado entre os presentes que alguns integrantes da Comissão, incluindo o Presidente, conversarão com a Desembargadora Cleusa Halfen, Presidente do Tribunal, propondo uma reunião institucional com os Desembargadores para análise dos efeitos da nova lei.

7. Assuntos Gerais: O Desembargador Wilson Carvalho Dias solicitou que seja consultada a agenda da Presidente para marcar uma conversa com três membros da Comissão para tratar sobre a nova Lei do processamento de recursos na Justiça do Trabalho.

Designada a próxima reunião da Comissão de Jurisprudência para o **dia 22 de outubro (quarta-feira), às 10h30min.**

O Des. Wilson Carvalho Dias encerrou a reunião às 12h10min. Eu, Carmen Rosane da Silva Carvalho, Assistente de Gabinete, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Jurisprudência.


DESEMBARGADOR WILSON CARVALHO DIAS,
Presidente da Comissão de Jurisprudência.